5 - Atividade de Sala de Aula

Serão avaliadas pela Diretoria de Ensino, no período de 17-02-2021 a 19-02-2021, exclusivamente para fins de desempate, na escala de 1 a 3 pontos, sendo que estes pontos não serão acrescidos à pontuação final.

- 6 A Diretoria de Ensino Região de Caieiras disponibilizará o resultado e Classificação do credenciamento no dia 22-02-2021, no site https://decaieiras.educacao.sp.gov.br/
 - V Do Recurso
- 1 O candidato poderá interpor recurso ao Dirigente Regional de Ensino, a partir da divulgação da Classificação, no período de 22-02-2021 a 23-02-2021, mediante requerimento e apresentação de documentos que comprovem o solicitado a ser encaminhado para o e-mail drivepeicaieiras@gmail.com
- 2 A Diretoria de Ensino analisará os recursos no período de 22-02-2021 a 24-02-2021 e disponibilizará no site https:// decaieiras.educacao.sp.gov.br/, a Classificação Final Pós- Recurso. em 25-02-2021.
 - VI Da Alocação
- 1 A chamada para alocação será realizada mediante publicação no site da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, no endereco eletrônico https://decaieiras.educacao.sp.gov.br/, indicando o dia, horário e local da sessão.
 - VII Disposições Finais
- 1 Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, o integrante do Quadro do Magistério será
- 2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Convocação

A Direção da EE Roque Celestino Pires, em Cotia, convoca o funcionário Rafael Momolo, RG. 47.183.079-0, AOE-SQC-III-QAE, para comparecer nesta Unidade Escolar no dia 03-02-2021 às 10h para tratar de assuntos de sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino convoca para sessão de escolha de vagas a ser realizada no dia 03-02-2021, às 10h na plataforma Teams com link que será encaminhado para a unidade escolar, os Agentes de Servicos Escolar:

- Cristiana Alves de Oliveira, RG 23.617.396-0, EE Prof Lydes

- Roseli Alves da Silva Rocha, RG 22.289.447-7, EE Cláudio

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba comunica aos interessados inscritos e classificados nas classes de Diretor de Escola e de Supervisor de Ensino para sessão de atribuição nos termos da Res. SE 18, de 31-01-2020 que altera a Resolução SE 5, de 07-01-2020, conforme segue:

Data: 04-02-2021 (quinta-feira).

Horário: 9h

Local: Rua Jundiaí, 84 - Monte Belo - Itaquaquecetuba, S.P. (Sala do Gabinete)

Um cargo vago para Supervisor de Ensino

Um cargo vago para Diretor de Escola na EE Profa. Vera Lúcia Leite da Costa, em Itaquaquecetuba.

- Os candidatos deverão apresentar:
- 1. Termo de Anuência do Superior imediato;
- 2. Em caso de acumulação de cargo ou função deverão apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato.
- 3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

É vedada a atribuição de vaga por procuração (Edital 2)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

Comunicado

Programa Ensino Integral

Classificação Prévia 2021 - Credenciamento Emergencial

O Dirigente Regional de Ensino, torna pública a classificação prévia dos candidatos inscritos no ano de 2021 para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral -RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas a Diretoria de Ensino -Região Mauá, fundamentada na Lei Complementar 1.164/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191/2012, no Decreto 59.354/2013 e na Resolução SE 4/2020 e Resolução Seduc 84/2020, conforme orientações da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos publicada em D.O. de 09-12-2020. Esse credenciamento tem como objetivo o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano de 2021, conforme previsto na Resolução Seduc 84, de 16-11-2020, conforme segue:

Faixa II - Professores Efetivos EE Categoria "F" com Sede de Classificação ou Sede de Controle de Frequência na Diretoria de Ensino

	NOME	CPF	DI	CAT	PONTUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO 2021	TEMPO MAGISTÉRIO	DISCIPLINA	NÃO ESPECÍFICA
1	Edson dos Santos	12470097851	Di 1	Α	9	64,317	19,922	Geografia	Hist, E. Sociais
2	Sandra Ferreira Soares	25729778856	Di 1	Α	9	54,026	14,386	Língua Portuguesa	Inglês
3	Marluce Pereira Akiu *****	31903006821	Di 1	Α	9	19,487	3,982	Educação Física	•
4	Francisco de Assis Rodrigues	06908157865	Di 1	Α	8	71,446	21,296	Matemática	Bio, Cien, Fis
5	Laércio Tinini Filho	09269011844	Di 1	Α	8	59,941	17,246	Educação Física	
6	Isabel Endres G Omes	30980497825	Di 1	Α	8	58,26	11,09	Lingua Portugues	Ingles
7	Marluce Mendes dos Santos	25324067806	Di 1	Α	8	43,871	15,026	Matemática	Física
8	Érika Mendes	31075132886	Di 1	Α	8	19,414	3,214	Arte	
9	Ana Paula Falcão	25941751885	Di 1	Α	7	50,449	14,904	Matemática	Física
10	Marjorie Cristina Del Corto	28098306810	Di 1	Α	7	48,164	13,454	Arte	
	Roncon Moreira								
11	Pollyana Custódio Vilas Boas	28541665828	Di 1	Α	7	33,902	9,382	Química	Ciên, Bio, Fis, Mat
12	Isabel Cristina Batista dos Santos	30510801870	Di 1	Α	7	28,879	5,394	Geografia	
13	Wilson Leopoldino dos Santos	08208285803	Di 1	Α	7	26,822	6,172	Sociologia	Filosofia, Geografia, Hist
14	Edna Endres da Silva	20065565843	Di 2	Α	7	23,215	7,12	Língua Portuguesa	Inglês
15	Sergio Rodrigues Pereira	93874049868	Di 1	Α	6	49,456	11,866	Matemática	Física
16	Cibele Colombo	19251871876	Di 1	Α	6	45,81	11,8	Língua Portuguesa	Inglês
17	Mara Lucia de Lisboa	21951049888	Di 1	Α	6	44,223	11,728	Língua Portuguesa	Inglês
18	Vagner Aparecido Pereira	13166575820	Di 1	Α	6	36,064	13,514	Geografia	Hist/Socio
19	Edna Aparecida Peres Castilho	11956290877	Di 1	Α	6	30,959	10,384	Matemática	Física
20	Daniele Aparecida Santana	28031940827	Di 2	Α	6	27,403	9,758	Química	Bio, Cien, Fis, Mat
21	Camila Giacomozzi da Silva	28626845898	Di 1	Α	6	24,504	4,314	Ciências	Bio, Fis, Mat, Qui
22	Rute Nelia Lima da Silva	50373013515	Di 1	Α	6	18,758	3,688	Lingua Portugues	Inglês
23	Carla Fernanda Francischini	26406285859	Di 1	Α	6	5,098	9,088	Educação Física	
24	Gilmara Aparecida Prado Cavalcante	15533188894	Di 1	F	9	66,155	18,33	Lingua Portuguesa	Espanhol, Inglês
25	Juciara Fernandes de Souza Pina	18290838808	Di 1	F	8	38,743	10,498	Lingua Inglesa	Lingua Portuguesa
26	Marly Teixeira de Almeida	09726282829	Di 1	F	6	44,294	12,084	Lingua Portugues	Inglês
27	Leila Felipe da Rocha	21630076856	Di 1	F	6	43,475	10,05	Lingua Portugues	Inglês
28	Analucia Vicente Neto	18291116806	Di 1	F	6	36,546	10,156	Lingua Portugues	Inglês
	Faixa II - Professores Cat	egoria "O"	com	Sede d	e Classifica	ção Ou Sede de	Controle de Freq	uência na Diretori	a de Ensino Mauá

	NOME	CPF	DI	CAT	PONTUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO 2021	TEMPO MAGISTÉRIO	DISCIPLINA	NÃO ESPECÍFIC
1	Adriana Carolina de Lima	39467971801	Di 1	0	8	23,4	3,9	Matemática	Fisica
2	Mario Lucio Lopes	14022291869	D1	0	8	14,166	2,494	Língua Portuguesa	Espanhol
3	Debora Gliosi Alves	12470440840	Di 1	0	6	53,447	8,692	Arte	
4	Flávia da Silva Oliveira	19224811817	Di 1	0	6	35,11	11,37	Geografia	História
5	Marcia Valquiria de Barros Fortini Martins	09712438830	Di 1	0	6	27,358	6,052	Arte	
6	Leandro Altimiro Timóteo	34190792810	Di 1	0	6	25,212	10,505	Educação Física	
7	Roberto Henrique de Oliveira	25506581831	Di 2	0	6	21,424	8,115	Arte**	
8	Claudio Roberto de Brito	21994589892	Di 1	0	6	15,174	13,305	Língua Portuguesa	Inglês
9	Kelly Silva Sampaio	27696534823	Di 1	0	6	10,788	1,298	Matemática	•

Faixa III - Professores Efetivos E/Ou Categoria "F" com Sede de Classificação Ou Sede de Controle de Frequência Outra Diretoria de Ensino

CAT PONTUAÇÃO ATRIBUIÇÃO 2021 TEMPO MAGISTÉRIO DISCIPLINA NÃO ESPECÍFICA NOME DI

27842165866 Di 1 A Graziano Ferrarini Sala 7 / 10 Matemática Importante: O candidato não classificado, não atendeu ao contido no edital de credenciamento Comunicado CGRH de 09-12-

2020 – Programa Ensino Integral -2021, Documento Orientador de 22-01-2021 e Comunicado Externo Subsecretaria 78. II- Do Recurso

1 – Ocorrerá na data de 03-02-2021 através do e-mail: demaucrh.educacao.sp.gov.br

III - Da Classificação Final

A Diretoria de Ensino analisará os recursos e disponibilizará, em seu site próprio e no Diário Oficial do Estado - D.O, a Classificação Final Pós Recurso, em 04-02-2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Comunicado

Cronograma de Atribuição de Classes e Aulas 2021 Projeto de Reforço e Recuperação das Aprendizagens/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes torna público o cronograma referente à sessão de atribuição de classes e aulas durante o ano de 2021 nos termos da Resolução Seduc 72/2020, Resolução SE 37/2019; Resolução Seduc 65/2020; Resolução Seduc 12/2021 e Portaria Coped/CGRH s/n° de 26-01-2021

Atenção: As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma nas fases de Diretoria de Ensino ocorrerão

de forma on-line, pelo Teams. Fevereiro/2021

Atribuição de Aulas: Reforço e Recuperação

Data Local Hora Público Alvo 4-2-2021 - Quinta-Feira Face 1 - IIF

Manhã

I) Docentes titulares de cargo com sede ou exercício na Unidade Escolar, que se encontre na situação de adido, sem descaracterizar essa condição, ou a título de carga complementar de trabalho:

- II) Docentes não efetivos Cat F, com sede ou exercício na Unidade Escolar, para composição ou complementação de sua carga horária de trabalho:
- III) Docente contratado, com aulas já atribuídas na Unidade Escolar, para complementação da carga horária, até o limite de 32 (trinta e duas) aulas

Atribuição de Aulas: Reforço e Recuperação 10-2-2021 - Ouarta-Feira - 8h30

Fase 2 - Diretoria de Ensino

Bancas: Classe, Língua Portuguesa e Matemática.

I) Docentes titulares de cargo, que se encontre na situação de adido, sem descaracterizar essa condição, ou a título de carga complementar de trabalho. II) Docentes titulares de cargo de outras Diretorias de Ensi-

no, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes, que se encontre na situação de adido, sem descaracterizar essa condição, ou a título de carga complementar de trabalho.

III) Docentes não efetivos - Cat F, para composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;

IV) Docentes não efetivos (Cat. F) de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes, para composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;

III) Docentes com contratos ativos (Cat. O), com aulas já atribuídas ou em interrupção de exercício, para composição ou complementação da carga horária, até o limite de 32 aulas semanais, na seguinte ordem de prioridade:

1- Portadores de diploma de Licenciatura Plena;

2- Portadores de diploma de Licenciatura Curta; 3- Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido,

de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída; 4- Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de

nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

5- Alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico

IV) Docentes contratados de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes, respeitada a ordem de habilitação/qualificação.

1) O presente Edital trata de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação com vigência até 22-12-2021.

2) Para participar dessa atribuição de aulas o docente deve estar devidamente inscrito no processo anual de atribuição de classes e aulas/2021, no campo de atuação classe ou aula, e se dispor a atuar presencialmente.

3) As aulas do Projeto de Reforço e Recuperação só poderão ser atribuídas, nesse momento, ao Docente Efetivo, não Efetivo - Cat. F e Docentes Contratados - Cat O. Não contemplando os candidatos a contratação, nem Cat. V.

4) As aulas do Projeto de Reforco e Recuperação só pode rão ser atribuídas para professores que não sejam do grupo de risco, ou caso sejam, assinem um termo de responsabilidade se dispondo a realizar as atividades presenciais. Na associação de aulas na SED (Secretaria Escolar Digital) só se permitirá a concretização da atribuição para professores que tenham respondido ao questionário do grupo de risco (SED), indicando que não fazem parte de nenhum grupo de risco, ou caso sejam, que assinem o termo de responsabilidade de retorno na SED. Caso contrário a atribuição será tornada sem efeito.

5) Para ter a atribuição dessas aulas o docente deve preen cher os seguintes requisitos: Anos Iniciais - PEB I, com formação em magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Anos Finais e Ensino Médio - PEB II, devidamente habilitado ou qualificado no componente curricular de Língua Portuguesa ou Matemática.

6) O professor do Projeto de Reforço e Recuperação não poderá ser substituído e perderá a carga horária atribuída caso inicie qualquer tipo de licença ou afastamento.

7) Excepcionalmente, nos casos de licença-saúde, licença -acidente de trabalho, licença à gestante, licença-adoção e licença-paternidade, o docente permanecerá com a carga horária relativa às aulas do Projeto de Reforço e Recuperação, apenas para fins de pagamento e enquanto perdurar a licença sendo as aulas correspondentes liberadas, de imediato, para atribuição a outro docente, que venha efetivamente a ministrá-las.

Orientações para a Atribuição On-Line

Durante o período estabelecido legalmente como quarentena, as sessões de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerão de forma on-line pelo Teams, apenas para professore(a)s que se inscreveram para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2021 Além disso, todo(a)s o(a)s docentes deverão preencher, obrigato riamente, até às 21h da segunda-feira, dia 8-2-2021, o formulário disponibilizado abaixo. Após este horário o formulário estará indisponível e o(a) candidato(a) deverá aguardar a próxima sessão de atribuição. Deve ser anexado ao formulário:

- Declaração oficial e atualizada de todos os seus horários de trabalho, da(s) unidade(s) escolar(es) de exercício, inclusive com as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da

Professore(a)s categoria "O", em interrupção de exercício, devem anexar declaração com saldo zerado de aula. (Estas declarações são fornecidas pelas escolas);

- Docentes que se encontram na condição de estudantes deverão apresentar, obrigatoriamente, comprovante atualizado (janeiro/2021) de matrícula e frequência no respectivo curso;

- O não encaminhamento de qualquer documento elencado acima implicará na não participação da presente sessão de atribuição de classes e aulas on-line. Formulário de Atribuição On-Line 2021 - Preenchimento

Professore(a)s (O formulário ficará disponível a partir das 9h da seguda

-feira, 8-2-2021 até 21h deste mesmo dia) Será disponibilizado um link na página da Diretoria de Ensino, ao qual o(a) candidato(a) inscrito deverá acompanhar ao

vivo a sala de atribuição on-line e, a atribuição só se efetivará por esse canal, obedecendo a ordem de classificação, até que todas as aulas sejam atribuídas ou não haja mais interessado(a) s habilitado(a)s/qualificado(s) inscrito(a)s. Caso o docente não esteja conectado à sala on-line, não fará jus à atribuição, sendo considerado desistente e, a atribuição dará continuidade com o próximo inscrito calssificado.

- O presente edital trata apenas de atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação com vigência até 22-12-2021, para atuação presencial, abrangendo apenas Docentes Efetivos Docentes não Efetivos – Cat. F e Docentes Contratados – Cat. O.

- A consolidação da presente atribuição, ou seja: vigência de carga horária, só se efetivará com o efetivo exercício presencial. Se, por qualquer motivo, não se der o efetivo exercício presencial, a atribuição será tornada sem efeito.

- A sessão de atribuição, na Diretoria de Ensino, seguirá a lista geral de classificação em cada faixa a ser atendida, estando os docentes divididos em três salas do Teams, na seguinte conformidade:

- Banca de Classe;
- Banca de Língua Portuguesa;
- Banca Matemática.
- As indicações de escolas pelo(a) candidato(a), no momento do preenchimento do formulário para participação na atribuicão on-line, são apenas para facilitar o momento da atribuição. isso não significa que o(a) candidato(a) será atendido(a) na sua
- A ata da atribuição efetivada on-line na sala virtual do Teams será encaminhada ao(a) docente e à unidade escolar. por e-mail.
- O saldo de classes e aulas estará disponível para consulta a partir das 9h da segunda-feira (8-2-2021), no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, assim como o link do formulário para participação na atribuição.
- O link para a sala em que será realizada a atribuição de classes e aulas no dia 10-2-2021, ficará disponível a partir das 8h deste mesmo dia. Ressaltamos que a atribuição só se dará se o interessado estiver conectado à sala de atribuição!

Comunicado

Programa Ensino Integral

Credenciamento Emergencial - 2021

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento emergencial para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previsto no artigo 2º da Resolução Seduc 84, de 16- 11-2020, cujo objetivo é o preenchimento de 01 vaga existente após Processo de Credenciamento Anual na Disciplina de Sociologia com habilitação em Filosofia.

I - Disposições Preliminares

- 1 A realização do presente credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério para atuar nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, durante o ano letivo de 2021 está prevista no artigo 2º da Resolução Seduc 84, de 16-11-2020. e ocorrerá no período de 2-2-2021 a 5-2-2021, considerando todas as fases do certame.
- 2 As publicações referentes ao presente credenciamento emergencial poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes, no endereço eletrônico:

https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa

-ensino-integral-pei/. Vaga a saber: EE Professor José Sanches Josende – 1 vaga de Sociologia/

3 – Os integrantes do Quadro de Magistério atuarão em Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, caracterizado pela exigência da prestação de 40 horas semanais de trabalho, em período integral, com carga horária multidisciplinar ou de gestão especializada, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho no referido Programa.

4 – A remuneração mensal dos integrantes do Quadro do Magistério, que atuarão no Programa, corresponderá ao salário-base do professor acrescido do valor da Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI, que equivale a 75% do valor da faixa e nível da Estrutura da Escala de Vencimentos em que estiver enquadrado o cargo ou a função-atividade do integrante do Quadro do Magistério submetido ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI.

5 – Os integrantes do Quadro do Magistério ficam impedidos de participar do processo de credenciamento, caso tenham:

a) sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 anos:

b) desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 5 anos.

II - Dos Requisitos

1 - Para participar do processo de credenciamento emer gencial, os docentes titulares de cargo, ocupantes de função--atividade e os contratados (para atuação campo aulas) nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, deverão atender os seguintes requisitos:

a) para atuação na função "docente - anos finais do ensino fundamental e ensino médio" o docente deverá ser portador de diploma devidamente registrado de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio;

b) possuir experiência mínima de 3 anos de exercício (1.095 dias) no magistério público estadual, na data base de 31-1-2021, segundo o disposto no Comunicado Externo Conjunto Externo

Conjunto Subsecretaria/CGRHn°78/2021, quando docente; c) expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação

Plena e Integral – RDPI. III – Da Inscrição

1 – A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 – A Inscrição ocorrerá no período de 2-2-2021 a 5-2-2021, via formulário online disponibilizado no link:

a) Docente Anos Finais EF/Ensino Médio: https://forms.gle/ SZoYPPi6qFWud6BU8

2.1 - O formulário online permite apenas uma inscrição, exclusivamente com o e-mail institucional (xxx.xxx@servidor. educacao.sp.gov.br ou xxx.xxx@prof.educacao.sp.gov.br), não sendo possível acessar através de contas particulares.

2.2 - O integrante do Quadro do Magistério não será cre-

denciado caso não atenda aos critérios previstos neste Edital e os requisitos para o desempenho da função/cargo, conforme informações contidas no cadastro funcional. 3 - O integrante do Quadro do Magistério deverá autode-

clarar que não possui impedimentos para o exercício da função. a ser comprovada no momento da alocação. 4 - O candidato deverá indicar uma das opções abaixo, no

momento da inscrição: 4.1. Concluiu o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" (1ª ou 2ª edição) ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato

Costa Souza" (Efape); 4.2. Não realizará o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" e responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 ponto, totalizando, no máximo 10 pontos.

5.1 deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" com aproveitamento "Satisfatório", a fim de que sua inscrição no presente processo

de Credenciamento seia validada.

5 - O integrante do Quadro do Magistério, de que trata

6 - Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior a 6. 7 - Na inscrição, todos os candidatos deverão preencher uma Atividade para a função selecionada, que será considera-

da, exclusivamente, para fins de desempate. Em caso de não preenchimento da referida Atividade o candidato estará auto-

IV – Do Deferimento das Inscrições e da Classificação 1 - No período de 8-2-2021 a 9-2-2021, a Diretoria de Ensino analisará as informações preenchidas pelos candidatos na etapa de inscrição, para prosseguimento nas demais etapas

2 - O processo seletivo de credenciamento emergencial será classificatório e deverá considerar os integrantes do Quadro do Magistério, por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida, após aplicação de todos os critérios de desempate.

3 – A classificação dos inscritos se dará na seguinte conformidade:

3.1 - Faixa II corresponde aos inscritos, com cargo/função classificados na "Mesma Diretoria de Ensino"; 3.2 - Faixa III corresponde aos inscritos, com cargo/função e

classificados em "Outra Diretoria de Ensino" 4 - Para desempate, serão utilizados os seguintes critérios,

em ordem de prioridade:

o item:

4.1 - Para Docentes: a) maior pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de Diretoria de Ensino:

b) major tempo de servico no Magistério Público Oficial desta Secretaria:

c) major idade entre os credenciados:

d) major pontuação obtida na análise da Atividade de Sala

5 - As Atividades de Sala de Aula serão avaliadas pela Diretoria de Ensino, no dia 8-2-2020, exclusivamente para fins de desempate, na escala de 1 a 3 pontos, sendo que estes pontos não serão acrescidos à pontuação final.

6 – A Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes disponibilizará o resultado e Classificação do credenciamento emergencial no dia 10-2-2020 no endereço eletrônico https:// demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa-ensino-integral-

V – Do Recurso

1 - O candidato poderá interpor recurso ao Dirigente Regional de Ensino, a partir da divulgação da Classificação, no período de 10-2-2021 a 11-2-2021 às 12h, mediante requerimento a ser disponibilizado através de formulário que estará no site https:// demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa-ensino-integral--pei/, da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes. A Diretoria de Ensino analisará os recursos no período de 10-2-2021 a 11-2-2021 e disponibilizará no site, a Classificação Final Pós- Recurso, em 12-2-2021.

VI – Da Alocação

1 - A convocação para alocação será realizada pela respectiva Diretorias de Ensino, mediante publicação no site